



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### PARECER

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023 que: *“Autoriza a pesca nas dependências do bem público denominado “Lago Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen”, do Município de Mariópolis, e dá outras providências”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Artur Gedoz, Edemilson Bogoni, José Araújo dos Santos e Marina da Silva, visa regulamentar mediante Lei a pesca recreativa em nosso Lago Municipal, tendo em vista que o primeiro evento realizado pela Administração, que contou com um Regulamento, surtiu em bom resultado e envolveu nossos munícipes num dia de lazer e interação com a natureza.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 11 de setembro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direitos Humanos